

**Deliberação CBH do Rio Pará *ad referendum* nº 75, de 27 de setembro de 2023.
Referendada em 12.12.2023.**

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para alinhamento da realização do evento “Encontros CBH Rio Pará” que será realizado no dia 24 de outubro de 2023 em Divinópolis.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê Rio Pará que indica como uma de suas competências “desenvolver e apoiar às iniciativas em educação ambiental em consonância com a Lei nº 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental” (artigo 5º; V);

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará estabelece ações a serem executadas na bacia, com apoio dos diversos atores sociais, sendo uma delas a ação 6.5 – realização de projeto para educação ambiental voltado aos recursos hídricos e implantação nas sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização – CTECOM havia iniciado o processo de alinhamento para a realização do evento “Encontros CBH Rio Pará” que será realizado no dia 24 de outubro de 2023 em Divinópolis.

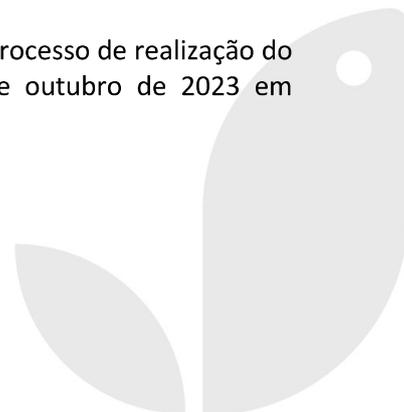
CONSIDERANDO que a necessidade de terminar o processo de realização do evento encontra-se no período de transição de mandato da gestão 2017-2023 para a gestão 2023-2027;

CONSIDERANDO que a gestão 2023-2027 tomou posse no dia 19 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para a recomposição das Câmaras Técnicas.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho para concluir o processo de realização do evento “Encontros CBH Rio Pará” que será realizado no dia 24 de outubro de 2023 em Divinópolis.



Art. 2º O grupo será formado por conselheiros (as) e ou instituições que constituíam a Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização – CTECOM na gestão 2017-2023 e permanecem integrantes do Plenário do CBH Rio do Rio Pará na gestão 2023-2027, a saber:

Titulares:

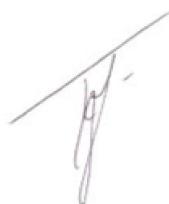
- Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Márcia Helena Batista Corrêa da Costa;
- Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) - Beatriz Alves Ferreira;
- Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (ARSAE) - Luciane Lince dos Santos;
- Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio - Marcelo da Fonseca;
- Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC) - Adriano Guimarães Parreira;
- Prefeitura Municipal de Pará de Minas - José Hermano Oliveira Franco;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) - José Augusto Dutra Bueno;

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será definida na primeira reunião.

Art. 4º As atividades Grupo de Trabalho serão encerradas após a execução do evento, ou seja, até o dia 26 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2023.



Túlio Pereira de Sá
Presidente do CBH Rio Pará

